



Portaria nº 523/2022, de 30 de novembro de 2022.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL DANUSI SFREDO VANI”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE, por um período de 01 (um) dia, a partir desta data a Servidora Municipal **DANUSI SFREDO VANI**, matrícula nº 417, ocupante do cargo de Assistente Social, por motivo de consulta/doença em pessoa da família;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 111 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretario Municipal de Administração